



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0333 - (053) 3224-1118
Avenida dos Pinhais, 63 - CEP 96150-000

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018 DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.049.372/000129** neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Neri Leal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado previstas no art.65 da Lei 8.666/93 para constar as seguintes alterações:

I)DO OBJETO: Fica acrescido ao objeto do presente contrato, considerando-se a inclusão do sistema do módulo de **E-Social para acessos ilimitados** cujo o valor mensal será de **R\$ 238,43** (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) a contar de **21 de outubro de 2021**.

II)DOS VALORES: O pagamento das locações dos sistemas inclusos iniciam-se a partir das implantações (Liberações dos usuários) proporcionais as datas liberadas, nos termos do contrato vigente. O serviço de implantação terá o custo de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em parcela única.

III) DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÕES FUTURAS:

a) Os valores contratados, caso o contrato venha a ser novamente prorrogado no futuro, serão corrigidos anualmente através do IGP-M ou de acordo com outro indexador que venha a substituir este. Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. No caso do IGP-M ou índice eleito no período contratual, apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores contratuais em vigência, sem sofrer redução.

b) Havendo fração de mês no início ou no final do contrato, o valor da locação será proporcional ao período do uso e pago na forma acordada entre as partes. No caso de termo aditivo de locação, o reajuste se dará de forma proporcional, alinhando-se à data base de reajuste do contrato original.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Morro Redondo/RS, 22 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA